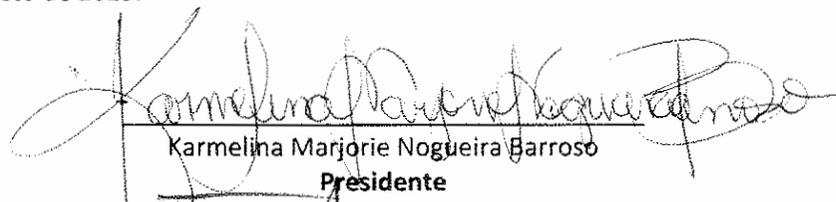


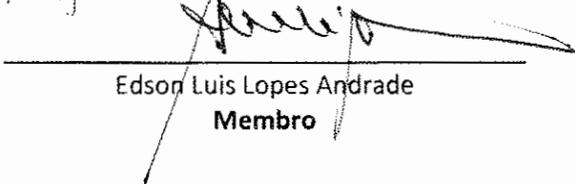
ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 039/2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 07 DE AGOSTO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 039/2019**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE FLORES, DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 039/2019**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: **C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI** e **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA**. As empresas: **C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI** e **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA** apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços, os quais foram protocolados no setor de protocolo da prefeitura municipal de Sobral. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Lucas Teotônio do Nascimento**, CREA/CE 50412. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas: **C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI** e **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA** estão em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Lucas Teotônio do Nascimento**, CREA/CE 50412, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas: **C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI** e **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA** estão em conformidade com as exigências do edital. A empresa **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA** declarou ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: **C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI** e **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA** HABILITADAS. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 07 de agosto de 2019.

A COMISSÃO:p


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luis Lopes Andrade
Membro



Luiz Gonzaga B. V. Sobrinho
Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho
Membro

Lucas Teotônio do Nascimento
Lucas Teotônio do Nascimento
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura

Ref.: ATA_TP_039_2019_SEINF